



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

Essa proposição teve a iniciativa dos usuários do transporte coletivo, o Sr. Luís Fernando Ribeiro de Lima e o Sr. Cláudio Cardoso. E sendo eles pessoas com deficiência, não puderam deixar passar em branco, para não homenagear o Sr. Everton, pela excelência no serviço prestado, desempenhando seu papel de motorista de ônibus, (VIPE - Viação Padre Eustáquio), com um olhar voltado para aqueles que tem impedimento de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

Todo impedimento que acomete a uma pessoa com deficiência, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir a participação plena e efetiva dela na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Dessa maneira, sempre apoiaremos essa atitude consciente, pois ela ajuda a garantir a integração dessas pessoas na sociedade, sem preconceitos e de maneira igualitária.

Assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao motorista da Next Mobilidade, SR. EVERTON MONTEIRO PAULINO, pela excelência no atendimento às pessoas com de deficiência. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato à Next Mobilidade, no seguinte endereço: Estrada dos Alvarengas, 4027 - Alvarenga, São Bernardo do Campo - SP, 09850-550

Plenário dos Autonomistas, 13 de fevereiro de 2023.

JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(PROFESSOR JANDER LIRA)
VEREADOR